



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Diretoria de Desenvolvimento Institucional
Setor de Gestão Documental e Protocolo

Ofício Nº 1/2021/SGDP/DDI/Reitoria/IFMG

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2021.

A Senhora
ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER
Assistente em Administração
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Buritis
30575-180 - Belo Horizonte/ - MG

Assunto: Solicitação de multiplicadores para a condução das atividades de e-SIC no IFMG.

Senhora Ângela Rangel,

1. Com a absorção das atividades do e-Sic pelo SGDP, estamos tentando criar mecanismos que proporcionem um melhor fluxo de atendimento às demandas de acesso à informação.
2. Uma das ideias do SGDP é trabalhar com os **multiplicadores**. Hoje, quando recebemos uma demanda de acesso à informação, sabemos mais ou menos qual área ou qual servidor seria responsável pela construção da resposta. Entretanto, o tempo de atendimento acaba sendo maior do que deveria pelos seguintes motivos:
 - os e-mails demoram a ser respondidos;
 - os servidores alegam a não visualização de e-mails institucionais dos setores;
 - os e-mails acabam sendo repassados várias vezes a outros servidores mais qualificados para o atendimento da demanda;
 - os e-mails são ignorados.
3. Todos esses pontos fazem com que o prazo de atendimento, que é de 15 dias, seja utilizado de forma completa. Não há nenhum problema com isso, desde que o prazo seja atendido, como tem sido feito. Entretanto, as nossas capacitações sobre acesso à informação nos ensinaram que se a resposta puder ser dada no menor tempo possível, assim deverá ser feito. Nós observamos que a maioria das respostas são simples e podem ser conseguidas de forma rápida e respondidas em um prazo mínimo, mas esses entraves técnicos têm atrapalhado o

fluxo desse processo.

4. Nesse sentido, gostaríamos de solicitar que houvesse a indicação do que chamamos de **multiplicadores**, por meio de **Portaria**, para que a atividade seja formalizada de forma permanente e para que possamos nos reportar a esses servidores tendo como subsídio esse instrumento formal.

5. Os multiplicadores são representantes (**titular e suplente**) de cada **área (Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas)**. Quando as solicitações de acesso à informação chegarem ao e-SIC, o SGDP vai se dirigir diretamente e somente a esse multiplicador, que será responsável por direcionar as demandas internamente no seu setor, de forma mais assertiva, justamente por conhecer as atividades. Esse multiplicador nos retornará com a resposta colhida e será o nosso **canal de comunicação** com a área, evitando qualquer tipo de ruído que postergue o tempo de resposta e facilitando o atendimento à demanda..

6. Esperamos que essa iniciativa diminua o tempo de resposta aos pedidos (o que fará com que o IFMG suba no ranking de acesso à informação), facilite o processo de comunicação com as áreas, atribua responsabilidades aos envolvidos na construção das respostas aos pedidos de acesso à informação e, dessa forma, enraíze cada vez mais a cultura de acesso à informação no IFMG.

7. Informamos que após a indicação dos multiplicadores, o SGDP fará uma pequena reunião que terá como pauta as instruções necessárias para a condução dos trabalhos por parte dos multiplicadores.

8. Estamos disponíveis para demais informações.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Serenna Tharyne Alves de Souza, Arquivista**, em 11/01/2021, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0727824** e o código CRC **22D7BBB5**.

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

23208.000082/2021-02

0727824v3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

DESPACHO Nº 19 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Ponto focal para demandas do E-Sic.

Serenna,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho, abaixo, os nomes dos servidores que ficarão responsáveis por receber e responder as demandas do E-Sic, por setor:

PROAP - Mariana Pimenta
PROGEP - Daniel dos Reis Pedrosa
PROEX - Flávio Rocha Puff
PROEN - Delaine Oliveira Sabbagh
PRPPG - Gabriel Dias de Carvalho Júnior
DTI - Adriano Olimpo Tonelli
DCOM - Thomás Bertozzi de Oliveira e Sousa Leão

Na DDI entendemos que ficará com você e Vinícius que já recebem todas as demandas do E-Sic mesmo.

Ressalto que sua proposta de fazer reunião com eles para explicar o que vocês esperam é imprescindível.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Chefe de Gabinete**, em 28/01/2021, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0740402** e o código CRC **5A92CFB6**.

23208.000082/2021-02

0740402v1

Reunião de multiplicadores e-SIC

Serviço de Informações ao Cidadão <sic@ifmg.edu.br>

1 de fevereiro de 2021 12:24

Para: Mariana Pimenta <mariana.pimenta@ifmg.edu.br>, Daniel dos Reis Pedrosa <daniel.pedrosa@ifmg.edu.br>, Flávio Rocha Puff <flavio.puff@ifmg.edu.br>, Delaine Oliveira Sabbagh <delaine.sabbagh@ifmg.edu.br>, Gabriel Dias de Carvalho Junior <gabriel.carvalho@ifmg.edu.br>, Adriano Olímpio Tonelli <adriano.tonelli@ifmg.edu.br>, Thomás Bertozzi de Oliveira e Sousa Leão <thomas.bertozzi@ifmg.edu.br>, Vinicius Francisco Alves <vinicius.alves@ifmg.edu.br>

Prezados,

Tendo em vista a sua indicação como multiplicador do serviço de e-SIC no processo 23208.000082/2021-02 tramitado via SEI-IFMG, e observando o disposto no Ofício 1 (0727824) deste mesmo processo, informo sobre a primeira reunião de multiplicadores e-SIC do IFMG, que acontecerá no dia **11 de fevereiro, às 10h, conforme convite enviado.**

A reunião terá como pauta os seguintes pontos

1. Contextualização do e-SIC;
2. Procedimento antigo;
3. A figura do multiplicador;
4. Novos procedimentos;

Contamos com a participação de todos, pois essa reunião é crucial para que os procedimentos de atendimento ao cidadão sejam inseridos em todas as unidades do IFMG.

Estamos disponíveis para demais informações.

--

Serenna Tharyne Alves de Souza
Gestora do e-SIC

e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

SGD - Setor de Gestão Documental/DDI



Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Buritis

01/02/2021

E-mail de Instituto Federal de Minas Gerais - Reunião de multiplicadores e-SIC

Cep: 30575-180 - Belo Horizonte - MG

Portal: www.ifmg.edu.br

Reunião de multiplicadores e-SIC

Serviço de Informações ao Cidadão <sic@ifmg.edu.br>

11 de fevereiro de 2021 12:46

Para: Mariana Pimenta <mariana.pimenta@ifmg.edu.br>, Daniel dos Reis Pedrosa <daniel.pedrosa@ifmg.edu.br>, Flávio Rocha Puff <flavio.puff@ifmg.edu.br>, Delaine Oliveira Sabbagh <delaine.sabbagh@ifmg.edu.br>, Gabriel Dias de Carvalho Junior <gabriel.carvalho@ifmg.edu.br>, Adriano Olímpio Tonelli <adriano.tonelli@ifmg.edu.br>, Thomás Bertozzi de Oliveira e Sousa Leão <thomas.bertozzi@ifmg.edu.br>, Vinicius Francisco Alves <vinicius.alves@ifmg.edu.br>

Prezados,

Agradecemos a presença de todos na reunião de hoje e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Nossa reunião teve como pauta uma pequena contextualização do serviço de e-SIC no IFMG, além do compartilhamento dos planos do SGDP que visam a melhoria dessa atividade, tais como:

1. Incorporação da figura dos **multiplicadores** para 1) representar as suas respectivas áreas + campi nos pedidos de acesso à informação; 2) para melhorar a comunicação entre os gestores do e-SIC e os respondentes.
2. Uso do **SEI-IFMG** para o recebimento de demandas, bem como dos três tipos de documentos relacionados ao e-SIC;
4. Análise das solicitações mais recorrentes das áreas (por parte do SGDP e dos próprios multiplicadores) para verificação da possibilidade de **pré-disponibilizar** essas informações por meio dos Dados Abertos ou outros instrumentos de divulgação;
5. Desenvolvimento da **cultura de acesso** à informação no IFMG, por meio de ações educativas (Thomás se prontificou a nos ajudar nessa questão).

Como atividade a ser realizada, decidimos que vocês precisam nos enviar as unidades do SEI nas quais vocês receberão os processos de agora em diante.

Além disso, antes de enviar as demandas para a equipe, contextualize o servidor do seu papel enquanto multiplicador da sua unidade e aproveite para escolher uma pessoa que irá te ajudar em momentos de ausência.

A reunião está gravada e pode ser acessada por meio do link: https://drive.google.com/file/d/1mJUwmnbUbM4NgZXLNe-Dh9SLD2_6HWT2/view

Mais uma vez, obrigada pelo apoio.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

DESPACHO Nº 22 DE 02 DE MARÇO DE 2021

Conclusão de processo

Prezada Sra. Ângela,

Devido ao cumprimento da demanda, este processo está sendo encerrado e será reaberto, em caso de alteração dos multiplicadores indicados.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Serenna Tharyne Alves de Souza, Arquivista**, em 02/03/2021, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0765941** e o código CRC **1845995B**.

23208.000082/2021-02

0765941v1